EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1257 / 2020
Autor(a): Deputado(a) Rafael Prudente

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Subtítulo	20164 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NA VILA RABELO - SOBRADINHO
Localização	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO
Produto	464 - ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO
Meta física	400
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R$ 500.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Função	12 - EDUCAÇÃO.
Subfunção	362 - ENSINO MÉDIO
Programa	6221 - EDUCADF
Ação	3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO
Subtítulo	9339 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO NAS REG. ADM. DO DF
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	97 - ESCOLA CONSTRUÍDA
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

PARA DOTAR A COMUNIDADE DE ÁREA DE ESPORTE E LAZER

Brasília, 22 de Junho de 2020

RAFAEL PRUDENTE
Deputado(a) Distrital

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, **Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2020, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0142574** Código CRC: **B4EEFF89**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.rafaelprudente@cl.df.gov.br